



376-c

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Projeto de Lei n.º 320/XII

**Reorganização Administrativa Territorial Autárquica**

**Proposta de eliminação**

**«ANEXO I  
(a que se refere o artigo 3.º)**

**MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA**

**COLUNA B  
Freguesias criadas por agregação**

**“UNIÃO DAS FREGUESIAS DE IDANHA-A-NOVA E ALCAFOZES”: Eliminação da freguesia criada por agregação e assim designada, mantendo-se as freguesias atualmente existentes e identificadas na Coluna A como “Freguesias a agregar”».**

Assembleia da República, 6 de Dezembro de 2012

Os Deputados



377-C

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Projeto de Lei n.º 320/XII

**Reorganização Administrativa Territorial Autárquica**

**Proposta de eliminação**

**«ANEXO I  
(a que se refere o artigo 3.º)**

**MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA**

**COLUNA B  
Freguesias criadas por agregação**

**“UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONFORTINHO E SALVATERRA DO EXTREMO”: Eliminação da freguesia criada por agregação e assim designada, mantendo-se as freguesias atualmente existentes e identificadas na Coluna A como “Freguesias a agregar”».**

Assembleia da República, 6 de Dezembro de 2012

Os Deputados

Soares



378-c

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Projeto de Lei n.º 320/XII

**Reorganização Administrativa Territorial Autárquica**

**Proposta de eliminação**

**«ANEXO I  
(a que se refere o artigo 3.º)»**

**MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA**

**COLUNA B  
Freguesias criadas por agregação**

**“UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONSANTO E IDANHA-A-VELHA”:  
Eliminação da freguesia criada por agregação e assim designada,  
mantendo-se as freguesias atualmente existentes e identificadas na  
Coluna A como “Freguesias a agregar”».**

Assembleia da República, 6 de Dezembro de 2012

Os Deputados

Bernardino Gomes  
Paulh



379-C

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Projeto de Lei n.º 320/XII

**Reorganização Administrativa Territorial Autárquica**

**Proposta de eliminação**

**«ANEXO I  
(a que se refere o artigo 3.º)**

**MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA**

**COLUNA B  
Freguesias criadas por agregação**

**“UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ZEBREIRA E SEGURA”: Eliminação da freguesia criada por agregação e assim designada, mantendo-se as freguesias atualmente existentes e identificadas na Coluna A como “Freguesias a agregar”».**

Assembleia da República, 6 de Dezembro de 2012

Os Deputados



380-C

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Projeto de Lei n.º 320/XII

Reorganização Administrativa Territorial Autárquica

Proposta de eliminação

«ANEXO I  
(a que se refere o artigo 3.º)

MUNICÍPIO DE ÍLHAVO

COLUNA C

Freguesias criadas por alteração dos limites territoriais

“GAFANHA DA ENCARNAÇÃO”: Eliminação da freguesia criada por alteração dos limites e assim designada, mantendo-se as freguesias atualmente existentes e identificadas na Coluna D».

Assembleia da República, 6 de dezembro de 2012

Os Deputados



381-c

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Projeto de Lei n.º 320/XII

Reorganização Administrativa Territorial Autárquica

Proposta de eliminação

«ANEXO I

(a que se refere o artigo 3.º)

MUNICÍPIO DE ÍLHAVO

COLUNA C

Freguesias criadas por alteração dos limites territoriais

“GAFANHA DA NAZARÉ”: Eliminação da freguesia criada por alteração dos limites territoriais e assim designada, mantendo-se as freguesias atualmente existentes e identificadas na Coluna D”».

Assembleia da República, 6 de dezembro de 2012

Os Deputados



382-c

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Projeto de Lei n.º 320/XII

Reorganização Administrativa Territorial Autárquica

Proposta de eliminação

«ANEXO I  
(a que se refere o artigo 3.º)

MUNICÍPIO DE ÍLHAVO

COLUNA C

Freguesias criadas por alteração dos limites territoriais

“GAFANHA DO CARMO”: Eliminação da freguesia criada por alteração dos limites territoriais e assim designada, mantendo-se as freguesias atualmente existentes e identificadas na Coluna D”».

Assembleia da República, 6 de dezembro de 2012

Os Deputados



383-c

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Projeto de Lei n.º 320/XII

Reorganização Administrativa Territorial Autárquica

Proposta de eliminação

«ANEXO I  
(a que se refere o artigo 3.º)

MUNICÍPIO DE ÍLHAVO

COLUNA C

Freguesias criadas por alteração dos limites territoriais

“ÍLHAVO (SÃO SALVADOR) “: Eliminação da freguesia criada por alteração dos limites territoriais e assim designada, mantendo-se as freguesias atualmente existentes e identificadas na Coluna D”».

Assembleia da República, 6 de dezembro de 2012

Os Deputados